

	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	Código:
		FOR-DILOG-002-xx (V.00)

ORIGEM: Solicitação evento 1447125

1. OBJETO

Serviço de Divulgação de Mídia Institucional em painel de LED - outdoor eletrônico para divulgação das ações e serviços do Judiciário acreano.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O acesso à informação é um direito da sociedade e um dever do Poder Judiciário.

Divulgar as ações e campanhas do Judiciário acreano é um importante serviço e uma prestação de contas essencial, que deve ser prioridade da Administração. Além disso, dar maior visibilidade às audiências públicas, fóruns, seminários e palestras.

As referidas ocasiões são promovidas com o objetivo maior de aprimorar as políticas relativas ao relacionamento com atores externos ao fortalecer a imagem do órgão perante a sociedade e instituições das campanhas desenvolvidas pela Justiça acreana é também de extrema importância para que os cidadãos tenham acesso a tais informações.

Quanto à forma de contratação

Tratando-se de aquisição de painel de LED *outdoor eletrônico para veiculação de campanhas institucionais do Poder Judiciário do Acre*

3. DESCRIÇÃO DE REQUISITOS.

A qualificação técnica para a prestação do serviço será comprovada mediante apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação, ou seja, que comprove o fornecimento de painéis de LED e seus suportes.

4. ANÁLISE DE MERCADO

Para a aquisição pretendida foram realizadas análises a contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, pesquisa de preço nas concessionárias da região, consulta nos maiores sites governamentais (painel de preço e comprasnet, etc.), análise de viabilidade e economicidade quanto a adquirir ao invés de alugar

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição de painel de LED *outdoor eletrônico para veiculação de campanhas institucionais do Poder Judiciário do Acre.*

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

R\$ 328.380,00 (trezentos e vinte e oito mil trezentos e oitenta reais)

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado médio da presente despesa é de acordo, conforme mapa de preços praticado no mercado local. Será fornecido pela GECON evento (1417605).

8. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

Esta aquisição é viável, os recursos necessários estão previstos no orçamento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Atendimento às demandas, *divulgação das ações e campanhas do Judiciário acreano. Além disso, dar maior visibilidade às audiências públicas, fóruns, seminários e palestras.* As referidas ocasiões são promovidas com o objetivo maior de aprimorar as políticas relativas ao relacionamento com atores externos ao fortalecer a imagem do órgão perante a sociedade e instituições *das campanhas desenvolvidas pela Justiça acreana é também de extrema importância para que os cidadãos tenham acesso a tais informações.*

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Todos os itens deverão formar um único grupo a ser contratado com uma única empresa;
O agrupamento dos itens foi realizado levando em consideração a natureza do serviço, tendo em vista que, para que o atendimento da demanda seja feito da forma adequada, todos os itens da ata precisam ser adjudicados a uma mesma empresa, pois sua montagem, funcionamento e operação são totalmente interdependentes. O parcelamento do objeto poderia acarretar grande dificuldade operacional e até inviabilizar o funcionamento do sistema (painel de LED).

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Providências pertinentes a DRVAC

13. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome	Função	Lotação
Andréa Laiana Coelho Zílio	Diretora	DIINS
Ana Paula Batalha da Silva	Gerente	DIINS

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, a equipe de planejamento aprova o presente E.T.P.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Laiana Coelho Zilio, Diretor**, em 11/05/2023, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1465687** e o código CRC **2D05756D**.

